



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA



EDITAL DE SELEÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Diretório Acadêmico de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (Campus Santa Maria) (neste edital também referido apenas como DAO), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o processo seletivo do Conselho Consultivo do Diretório Acadêmico de Odontologia da Gestão 2022/2023.

O Conselho Consultivo do DAO, segundo o Estatuto do Diretório, é o órgão que assessora as atividades da Diretoria Executiva, estando subordinada às deliberações da Assembléia Geral. Ele será formado por três acadêmicos. (Para mais informações, consultar o Estatuto Geral do DAO).

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Poderão se inscrever todos os alunos matriculados em situação regular no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, exceto aqueles que fizerem parte da Diretoria Executiva do DAO.

Artigo 2º - A seleção dos membros do Conselho Consultivo se dará a partir de inscrição dos candidatos pelo e-mail diretoriodonto.ufsm@gmail.com, até o dia 22 de agosto de 2023, às 23 horas e 59 minutos, manifestando seu desejo de integrar o Conselho com envio de nome completo, matrícula e semestre em que está matriculado.

Artigo 3º - Tendo apenas um candidato representando seus respectivos semestres, ele será automaticamente eleito, em caso contrário, uma Comissão Eleitoral será formada em

Assembleia Geral para tratar dos trâmites do processo eleitoral para escolher o conselheiro. A Comissão Eleitoral tornará, então, público o edital em questão.

Parágrafo único - serão eleitos três (3) conselheiros: um dos três semestres iniciais, um dos semestres quarto ao sétimo, e um dos semestres oitavo ao décimo, eleitos por seus respectivos semestres. Os semestres que não tiverem candidatos, conseqüentemente não terão conselheiros para representá-los.

DA POSSE E MANDATO

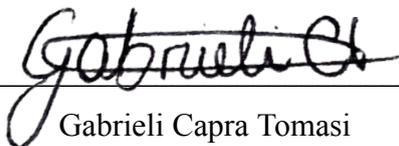
Artigo 4º - O mandato do Conselho Consultivo dura enquanto durar o mandato da Diretoria Executiva em comando ao momento da eleição. Sendo assim, o Conselho Consultivo a ser eleito neste processo eleitoral terá mandato até o mês de dezembro do ano de 2023.

Artigo 5º - Os conselheiros eleitos tomarão posse em reunião ou Assembleia Geral em até duas semanas após o resultado da seleção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Santa Maria, 14 de agosto de 2023.



Gabrieli Capra Tomasi

Presidente do Diretório Acadêmico de Odontologia da UFSM